



**MEB**  
**Movimento Educacionista do Brasil**  
Amazônas - Bahia - Minas Gerais - Mato Grosso do Sul - Ceará  
Espírito Santo - Rio de Janeiro - Distrito Federal - Goiás  
São Paulo - Paraná - Pará - Pernambuco - Paraíba

João Pessoa, 19 de Setembro de 2009

Aos : Senadores da República  
Assunto: Em Defesa do Estado Laico

O Movimento Educacionista do Brasil (MEB) é uma ONG – pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e educacional – criada em 04 de Abril de 2009, na cidade de Indaiatuba, em São Paulo (SP), e com sede na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.

O Educacionismo é uma nova ideologia que pretende colocar a Educação em seu devido lugar, ou seja, como a nossa primeira prioridade nacional. Escola igual e de qualidade para todos. A igualdade educacional para todos contribuirá para a diminuição da imensa desigualdade social no Brasil. Defendemos a “federalização” da Educação para combater a “apartação social” entre as classes sociais no Brasil.

O MEB gostaria de solicitar aos Senadores a rejeição da Concórdia Brasil-Vaticano e do Projeto de Lei 160/2009 (“Lei das Religiões”), por entendermos que eles ferem diversos dispositivos constitucionais, em especial a laicidade do Estado, e os direitos fundamentais a livre manifestação do pensamento, e a liberdade de consciência e de crença.

Esses acordos afetam o campo da Educação Brasileira. O Brasil é um país laico apenas no papel. Esforços devem ser feitos por todos no sentido de chegarmos a sermos uma República realmente laica. As escolas públicas brasileiras não são laicas, são católicas, quando não, cristãs. As minorias religiosas, os agnósticos e ateus são discriminados quando não perseguidos no interior das escolas públicas brasileiras. A única maneira de se ter realmente um Estado Laico é não favorecer qualquer religião ou religiões. O Projeto de Lei 160/2009 favorece as religiões esquecendo que os ateus e agnósticos também são cidadãos brasileiros. O Estado Brasileiro não deve se manifestar nem a favor da religiosidade nem da não-religiosidade. A Concórdia Brasil-Vaticano posiciona o Estado Brasileiro em favor da Igreja Católica e o Projeto de Lei 160/2009 posiciona o Estado Brasileiro em favor da religiosidade em detrimento da não-religiosidade.

Os ateus e agnósticos constituem em 2% da população brasileira, sendo um contingente muito maior do que muitas minorias religiosas. Muitas escolas públicas brasileiras ostentam símbolos religiosos como se não fossem repartições públicas, violando o princípio de Estado Laico. O ensino religioso não deve ser ministrado em escolas públicas, pois é um posicionamento do Estado Brasileiro em favor da religiosidade contra a não-religiosidade. Uma escola igual e de qualidade somente é possível se permitir a diversidade religiosa, de pensamento, étnica e racial.

Certos de contarmos com a compreensão de todos de antemão agradecemos e nos subscrevemos.

Tomaz Luís Pontes Dornelles Passamani  
Vice-Presidente do Movimento Educacionista do Brasil (MEB)  
CNPJ do MEB: 11.028.939/0001-80

Av. Venceslau Braz, 14 – Sala 705  
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ  
CEP 22290-140  
(21) 99743162/ (83) 91538895